



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição N°: 3154

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de FEVEREIRO do ano de 2023, na sede de Prefeitura nº 1426 em Céu Azul - PR, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracão Industrial	900,00 m ²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1026.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3154

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 – Aditivo 11– Ref. Pregão nº. 72/2022 –
Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

a) Alteração: Promover a redução do preço do Óleo Diesel-S10, passando o valor do litro de R\$ 6,26 para R\$ 5,97;

b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 17 de dezembro de 2022.

Data da Alteração: 16/12/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3154

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2019 – Aditivo nº. 10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 936.033,55 (novecentos e trinta e seis mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3154

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2019 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 208.831,39 (duzentos e oito mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3154

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2019 – Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 174.024,49 (cento e setenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3154

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2019 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 79.993,71 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3154

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 118/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
Luiz Camana & Camana Ltda	04.542.085/0001-90	149.625,00
WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME	10.598.214/0001-65	178.080,00
DORIS INEZ MEOTTI	35.303.204/0001-86	152.743,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 480.448,00
de 2022

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3154

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 75/2022 – M.C.A.

Objeto: Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 01/2021.

Considerando a representação formalizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

Considerando a análise, do Termo de Referência do Pregão, pela Diretoria de Tecnologia de Informação do DTI-TCE-PR, após apurada análise técnica recomenda a retificação de trechos do termo de referência;

Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC-PR, pela procedência da representação, que as inconsistências apontadas através da análise da DTI-TCE, prejudicaram a competitividade da licitação;

RESOLVE:

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **ANULO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 75/2022 – M.C.A., nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, Item 27 do Edital, em razão da conveniência administrativa, a fim de que sejam reavaliadas as especificações do objeto constantes no Termo de Referência, conforme apontado pelo setor de DTI-TCE-PR e oportunamente publicado novo edital para contratação do objeto pretendido.

Céu Azul, 16 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal